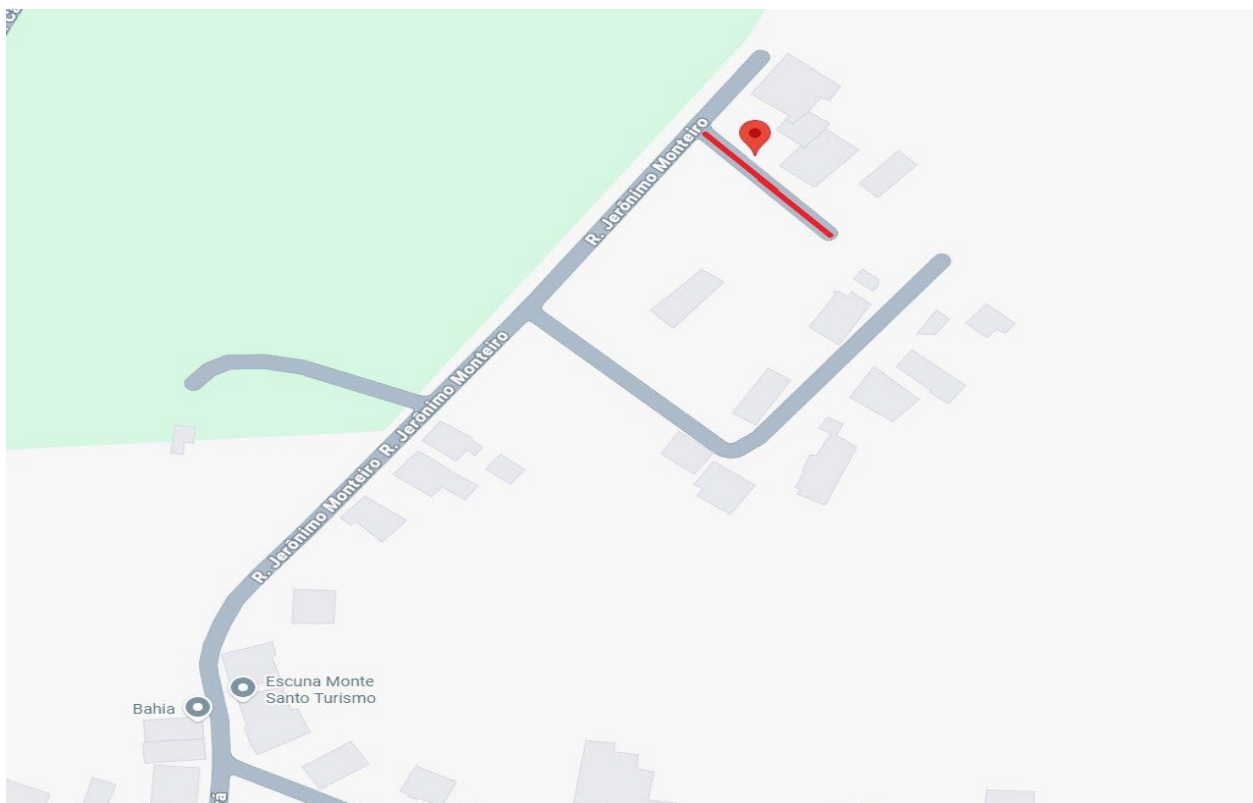


**Protocolo 1834740****LEI Nº. 5.221, DE 22 DE JULHO DE 2026****DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA MANOEL FREIRE, BAIRRO COROADO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada a **RUA MANOEL FREIRE**, atualmente não nominada, que tem seu ponto de coordenadas geográficas X= 341994, Y= 7713258 (ponto 1) e X= 341974, Y=7713302 (ponto 2), e sua adjacência, localizada no bairro Coroado, neste município, conforme anexo.

Art. 2º O Poder Executivo deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento do nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari - ES., 22 de julho de 2026.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 085/2026: Vereador Vinicius Lino
Processo Administrativo Nº. 21.708/2026



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003500370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.